



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

RESOLUÇÃO Nº 685, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Legislativo realizar a Sessão Solene em comemoração ao 64º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Miguel Pereira fora do recinto da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

Considerando o que preceituam o artigo 22, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Miguel Pereira c/c o artigo 119, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Diretora **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Sessão Solene em comemoração ao 64º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Miguel Pereira fora do recinto da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A solenidade de que trata o caput será realizada no Hotel Fazenda Montanhês, situado na cidade de Miguel Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 22 de outubro de 2019.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
Vice-presidente


CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
2º Secretário